



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

Edição - 0326
PUBLICADO NO
Diário Oficial do Mu-
nicipio de Barbosa Ferraz
EM 11 09 2013
FOLHAS 4

PORTARIA Nº. 090/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. LUCIANO SOARES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. LUCIANO SOARES DE SOUZA até a cidade de Curitiba - PR, para:

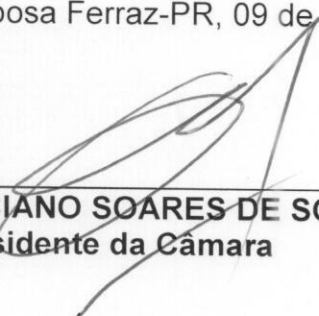
- Participar do Curso: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, QUESTÕES LEGISLATIVAS: RESPONSABILIDADES DO PRESIDENTE DA CÂMARA, E MESA DIRETORA, nos dias 11/09/2013 a 13/09/2013, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 - Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R\$-1.200,00- (um mil e duzentos reais), referentes aos dias: saída no dia 10/09/2013 e retorno no dia 10/09/2013, em conformidade com a resolução 002/2013 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de setembro de 2013.



LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara



JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário